



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves
Emenda 2 ao PDL 182/2025

Trata-se de Emenda de autoria do Nobre Edil Cristiano Anunciação dos Passos ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Tatiane Costa que *“Altera a redação do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.352, de 4 de dezembro de 2014, que instituiu a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”, no âmbito do Município de Sorocaba”*.

Procedendo à análise da proposição, quanto ao seu conteúdo, observamos que **ela apenas modifica a quantidade de homenagens, reduzindo de 5, quantidade constante da versão original do PDL, para 3 concessões**, por vereador, por ano, da Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”.

Assim, cabe aos Nobres Edis deliberarem sobre o mérito político da quantidade de homenagens a ser concedida por Vereador e por ano.

Portanto, **nada a opor a Emenda 2 ao PDL 182/2025.**

S/C., 03 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003300370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/02/2026 09:02

Checksum: **426BECE97153E8013191DEA457C114448B8181FBF6AFCD02E0BA816B5F4BFEE8**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/02/2026 10:53

Checksum: **B242EE119589871880CCB2B0F838B5832BEE4A81D6F1AB09144FFD3CAD88962C**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/02/2026 13:54

Checksum: **26BD189E7ED00D126D30CD4133A74A1351A80DA8D6409D9BB45F88FC601C8253**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.